



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1971/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 703/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, denomina Rua Ernesto Benjamin Lapa, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 202 e 142 das Ruas Lino Pinto dos Santos e Padre Guido Del Toro, no Jardim Felicidade Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo visando adequar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 14 dos autos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto denomina Rua Ernesto Benjamin Lapa, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 202 e 142 das Ruas Lino Pinto dos Santos e Padre Guido Del Toro, no Jardim Felicidade Pirituba.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Divisão de Logradouros e Edificações, destacou que o logradouro é bem público, oficial, sem número de Cadlog e sem denominação, sendo que a denominação proposta Ernesto Benjamin Lapa não constitui homonímia. (fl.14)

A propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/2019, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.